



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**REQUERIMENTO CMT Nº 149/2021**

*SENHOR PRESIDENTE,*  
*SENHORA VEREADORA,*  
*SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA solicitando a duplicação da rua JOSE OLEGÁRIO PINHEIRO, município de Tracuateua-PA

**Justificativa**

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população tracuateuense haja vista que a rua supracitada tem um projeto futuro de aportar a escola estadual Cel. Pinheiro Júnior, cuja atenderá as modalidades de ensino fundamental e médio.

Com isso, percebe-se que haverá o fluxo muito intenso de entrada e saída de alunos. Por isso, faz-se necessário um olhar atencioso para que seja duplicada a referida rua.

Diante dessas considerações, venho pedir que esse pedido seja atendido por unanimidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 24 de setembro de 2021.

**Francisco Emanuel**  
**Vereador**

---

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 24 de Setembro de 2021

**Ver. Raian Vieira**

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA solicitando a duplicação da rua JOSE OLEGÁRIO PINHEIRO, município de Tracuateua-PA

**Justificativa**

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, é que esta propositura tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população tracuateuense haja vista que a rua supracitada tem um projeto futuro de aportar a escola estadual Cel. Pinheiro Júnior, cuja atenderá as modalidades de ensino fundamental e médio.

Com isso, percebe-se que haverá o fluxo muito intenso de entrada e saída de alunos. Por isso, faz-se necessário um olhar atencioso para que seja duplicada a referida rua.

Diante dessas considerações, venho pedir que esse pedido seja atendido por unanimidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 17 de setembro de 2021.

Francisco Emanuel  
Vereador

